



## ATA DA 124<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 9h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações:** A Desembargadora Lourdes Azevêdo informou que, na manhã desta sexta-feira, está sendo realizada, na esplanada da sede do TRE-RN, a 4<sup>a</sup> Feirinha de Talentos, ambientada em clima de confraternização dos servidores da Casa. O Desembargador Ricardo Procópio sugeriu um voto de felicitações ao Desembargador Glauber Rêgo em comemoração ao seu aniversário natalício, proposição que foi acolhida pelos demais membros e pela Procuradora Regional Eleitoral. O Juiz Fábio Bezerra fez uma saudação especial ao Doutor Cristiano Barros, que se encontrava na sala virtual durante a sessão, estendendo os cumprimentos também aos demais advogados presentes no Plenário, sendo unanimemente apoiado pelo Tribunal e pela representante do Ministério Público Eleitoral. Retomando a fala, a Desembargadora Lourdes Azevêdo apregoou o seguinte processo que estava apto a julgamento e não dependia de pauta prévia: os Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral de número 0600016-35.2024.6.20.0021.

**JULGAMENTOS - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000102-74.2018.6.20.0018.** PROTOCOLO: 15188. ORIGEM: ANGICOS-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. ASSUNTO: Corrupção Eleitoral. RECORRENTE:

MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDO: DEUSDETE GOMES de BARROS. RECORRIDA: NATALY da CUNHA FELIPE de SOUZA. **DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600248-47.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12697. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOSE RAIMUNDO de OLIVEIRA JUNIOR, CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO SEGUNDO e ANNA KARENINA de HOLANDA BEZERRA. **DECISÃO: O Juiz Daniel Maia, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600506-23.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15544. ORIGEM: MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Cautelar Inominada - De Busca e Apreensão. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Impugnação de Ato Judicial. IMPETRANTE: JOSIVALDO RODRIGUES FELIX. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO da 15ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ do CAMPESTRE/RN. LITISCONSORTE PASSIVO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO: O Juiz Marcello Rocha, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600232-93.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12674. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: RAFAEL HUETE da MOTTA e IVANILDO FERNANDES de OLIVEIRA. **DECISÃO: O Juiz Marcello Rocha, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600246-77.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12694. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: MILKLEI LEITE de FARIAS, EDSON BATISTA da SILVA, RENAN NOGUEIRA COSTA e JOYCIENE CRISTINA de SOUZA GOMES. **DECISÃO: O Juiz Marcello Rocha, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. AGRAVO REGIMENTAL NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) CUMSEN Nº 0601063-78.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 14615. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR**

**ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Execução - Cumprimento de Sentença. Cargo - Deputado Estadual. AGRAVANTE: FERNANDO LUIZ LEOCADIO TEIXEIRA. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL.

**DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de pauta. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600016-35.2024.6.20.0021.** PROTOCOLO: 15578.

ORIGEM: TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. EMBARGANTE: LUCENALDO CARLOS de MEDEIROS. EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL.

**DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por LUCENALDO CARLOS DE MEDEIROS, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** RECURSO ELEITORAL Nº 0600192-27.2024.6.20.0049. PROTOCOLO: 14730.

ORIGEM: TIBAU-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Alistamento Eleitoral - Cancelamento. Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral.

RECORRENTE: PARTIDO da SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - 45 - MUNICIPAL (TIBAU/RN).

RECORRIDO: ITALO ROMARIO LEITE dos SANTOS.

**DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICIPAL (TIBAU/RN), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** RECURSO ELEITORAL Nº 0600310-30.2024.6.20.0040. PROTOCOLO: 15539.

ORIGEM: PAU DOS FERROS-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Cargo - Vereador. Prestação de Contas - De Candidato.

RECORRENTE: FRANCISCO GUTEMBERG BESSA de ASSIS.

**DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto por FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS apenas para aprovar com ressalvas as suas contas de campanha, relativas às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** REVISÃO CRIMINAL Nº 0600286-25.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 14363.

ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** ASSUNTO: Descumprimento da Proibição de

Fornecimento de Transporte ou Refeições a Eleitores. REQUERENTE: IZACY GERLANE da SILVA MELO e MARCOS ANTONIO FERREIRA da SILVA. REQUERIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO: A Relatora, justificadamente, retirou o processo de mesa. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0611521-44.2024.6.00.0000. PROTOCOLO: 13673. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Regularização de Contas Anuais. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: AGIR - 36 (NACIONAL). INTERESSADO: AGIR - 36 - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: DANIEL SAMPAIO TOURINHO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em indeferir o pedido de regularização das contas do AGIR (NACIONAL), relativas ao exercício de 2017, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.** Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às nove horas e trinta e nove minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Lourinaldo Silvestre de Lima Filho

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**